

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 097/2024.....	
DECRETO CONTÁBIL Nº 109/2024	

DECRETO CONTÁBIL Nº 097/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 97 DE 30 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	280.000,00
Total por Ação:	280.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.000,00
Total por Ação:	96.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106.000,00
Total por Ação:	106.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	202.000,00

Total Suplementado: 482.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.037 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO E DO CENTRO DE ABASTECIMENTO

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	41.000,00

1.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	67.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	118.000,00
20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1.018 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
1.027 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86.000,00
Total por Ação:	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	202.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita	80.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	482.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

DECRETO CONTÁBIL Nº 109/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 109 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.018 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2024.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53